

## **Gestão dos recursos hídricos x cobrança**

VI Encontro Nacional do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas -Gramado - RS

Durante cinco dias mais de 700 representantes de mais de 90 comitês de bacias hidrográficas do país estiveram debatendo os trabalhos realizados pelos Comitês, mormente a implantação de um sistema de gestão de recursos hídricos no Brasil.

Os números apresentados revelam a má condição, tanto em termos de quantidade como de qualidade de grande parte dos mananciais hídricos do país.

Os relatos e experiências mostraram uma realidade rica e um trabalho incessante para a melhoria dessas más condições, desde pequenos gestos de homens, mulheres, crianças, jovens em defesa das águas a um engajamento crescente de administradores públicos, empresários e agricultores.

O fortalecimento dos Comitês em formação e o trabalho de mobilização das comunidades estão acelerando a implantação dos instrumentos previstos pela **Lei federal dos Recursos Hídricos (Lei 9433)** e pelas legislações estaduais, como a **outorga (licença de uso)** e a **cobrança pela utilização dos mananciais**.

Existem tentativas de retardar essa implantação em algumas esferas federais e estaduais, mas o debate já está em praça pública e cada vez mais a população está participando.

“Temos o que outros não têm o **Aquífero Guarani**, e em nome de um futuro saudável para as futuras gerações, deve ser preservado”, declarou o governador Germano Rigotto, do Rio Grande do Sul.

Rigotto destacou que ao se falar de investimentos em saneamento, não se pode esquecer a preocupação com sistemas adequados de esgotos cloacais, evitando que estes venham a contaminar o subsolo e a água provocando uma série de doenças nas populações, o que acaba revertendo em uma demanda imensa de recursos para as áreas da saúde pública.

A gestão de um bem público como a água, através de uma nova unidade territorial de planejamento que é a **bacia hidrográfica**, rompeu com uma tradição municipalista brasileira e, de certa forma, esse é um dos principais entraves para que se cumpram integralmente as disposições de nossas leis de recursos hídricos.

Pela legislação, os rios federais - por percorrerem mais de um Estado, ou quando servem de limites - estão sob o domínio da União. Todos os demais mananciais são estaduais e devem ser administrados pelos Estados.

Ocorre que os rios federais são formados pela contribuição de rios estaduais e ainda estamos engatinhando neste relacionamento.

As partes envolvidas não têm cultura de que é preciso haver uma harmonia de objetivos, pois o que se busca é alcançar a meta de ter água em quantidade e qualidade para todos os usos.

Nem 10% das administrações municipais têm clareza do papel dos comitês.

Falta avançar muito, ainda na disseminação de informações e orientação. Alguns Estados, como São Paulo, já tem planos de bacia.

Outros como o Ceará já implantaram a cobrança pelo uso dos mananciais. O Rio Grande do Sul, assim como outros, têm avançado na mobilização das comunidades.

**Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil – Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental**  
[rocha@mdbrasil.com.br](mailto:rocha@mdbrasil.com.br) – [www.outorga.com.br](http://www.outorga.com.br) – [www.rochaoutorga.hpg.com.br](http://www.rochaoutorga.hpg.com.br)